



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 59/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 22 de novembro de 2017

Portarias n.º 1845 a n.º 1955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017	8
PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017	10
PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017	14
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017	24
PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017	34
PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017	42
PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017	46
PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017	51
PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017	52



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1845/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor de Políticas para a Educação Escolar Indígena, a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO IFRR

Mariana Lima da Silva (Titular e Presidente) - CNP
Roseli Bernardo (Titular e Vice-presidente) - CBV
Pierlangela Nascimento da Cunha (Titular) - CAM
George Sterfson Barros (Suplente) - CAM
Amarildo Ferreira Junior (Titular) - CAB
Severino Manuel da Silva (Suplente) - CAB
Raimunda Maria Rodrigues dos Santos (Suplente) - CBV
Denison Rafael Pereira da Silva (Titular) - CBVZO
Eduardo Guilherme de Moura Paegle (Suplente) - CBVZO
Hipolito Ribas Pereira (Suplente) - CNP
Leila de Sena Cavalcante (Titular) - PROPESQ
Fabiana Leticia Sbaraini – (Suplente) - PROPESQ
Nadson Castro dos Reis (Titular) - PROEX
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho (Suplente) - PROEX
Josselene Carvalho Lima (Titular) - PROAD
Elizabeth Juliena Pereira da Silva (Suplente) - PROAD
Larisse Livramento dos Santos (Titular) - PROEN
Isabela do Couto Torres (Suplente) - PROEN
Leticia de Oliveira Lima Vilar (Titular) - PRODIN
Giselle Pereira de Lira - PRODIN
Maricelia Carvalho Moreira Leite (Titular) - DPAE
Marta Silva Sousa – (Suplente) - DPAE
Antonio Cesar Barreto Lima (Titular) - DIPEAD
Mario Roberto de Lima Barbosa (Suplente) - DIPEAD

MEMBROS EXTERNOS AO IFRR

Antônio Luis Teixeira da Silva (Titular) - SEAF/MDA-RR
Tânia Maria dos Santos Sousa (Suplente) - SEAF/MDA-RR
Elayne Rodrigues Maciel (Titular) - FUNAI – RR
Israel Licurgo Leal (Suplente) - FUNAI – RR
Marcos Antonio Braga de Freitas - INSIKIRAN

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2017
Publicado em 22 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Herundino Ribeiro do Nascimento Filho - INSIKIRAN
Milton Dário Melquior Messias (Titular) - DIEI/SEDUC
Romilda Braga Pinto (Suplente) - DIEI/SEDUC
Maria Betânia Mota de Jesus (Titular) - CIR
Nayandre Nagela da Silva (Suplente) - CIR
Elton Barroso Tenente (Titular) - OPIRR
Jean da Silva (Suplente) - OPIRR
Eliandro Pedro de Souza - ODIC
Ivo Ciprio Aurelio - ODIC
Martilza de Lima - OMIRR
Jussara Bento - OMIRR

Art. 2.º Validar os trabalhos realizados pelos membros do comitê a partir de 23/6/2017.

Art. 3.º O mandato dos membros do comitê será de 2 (dois) anos.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1846/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor do servidor MILTON JOSÉ PIOVESAN, matrícula SIAPE n.º 0709903, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 381 dias, convertidos em 01 (um) ano e 16 (desesseis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
MUNICÍPIO DE JARU	04/03/1987 a 18/03/1988	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1847/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora ALINE LIMA SOARES DA COSTA, SIAPE n.º 2108719, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do *Campus* Novo Paraíso para o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Campus Boa Vista, pelo período de 04(quatro) meses, a contar de 29/09/2017, conforme Laudo n° 0.191.146/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23231.000284.2017-72.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1848/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, SIAPE n.º 1107209, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme laudo n° 0.185.714/2017, e tendo em vista o que consta no processo n° 23230.000257.2016-29.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1849/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Mat. SIAPE 2295766, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, conforme laudo n° 0.191.139/2017, e tendo em vista o Processo n.º 23229.000560.2017-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1850/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SIDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, nos dias 31/10 e 1.º/11/2017, em virtude do afastamento do titular JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO que estará em viagem para auxiliar no traslado e instalação do laboratório móvel na Comunidade Indígena Araça, a fim de subsidiar os cursos FIC, em EAD, do Amajari.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1851/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, no período de 7 a 9/11/2017, para participação na Plataforma Nilo Peçanha (Rede de coleta e validação de dados estatísticos da RFEPCT), em Brasília - DF.

Art. 2.º Designar a servidora MARILIA CATARINE SOUZA DE AQUINO para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1852/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 3 a 18/11/2017, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1853/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 3/11/2017, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para realização de dedetização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1854/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 1601684, da função de Coordenador de Estúdio, FG-04, subordinado à Diretoria de Políticas de Educação a Distância do IFRR, a contar de 1/9/2017.

Art. 2.º Designar o servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 1601684, para exercer a função de Coordenador de Audiovisual, FG-04, subordinado à Diretoria de Políticas de Educação a Distância do IFRR, a contar de 1/9/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1855/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1338/GR, de 7 de agosto de 2017, que altera o gozo de férias de servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Lílian Vanessa Carvalho Gama	16 à 25/8/2017	18 à 19/10/2017	2017
	18 à 27/10/2017	10 à 19/1/2018	
	10 à 19/1/2017	18 à 27/4/2018	

Leia-se:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Lílian Vanessa Carvalho Gama	16 a 25/8/2017	18 a 27/10/2017	2017
	18 a 27/10/2017	10 a 19/1/2018	
	10 a 19/1/2018	18 a 27/4/2018	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1856/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA, ocupante do cargo de Psicóloga, Mat. SIAPE 2119984, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º/11/2017 a 1.º/11/2019, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com Processo n.º 23231.000383.2017-54.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1857/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:
Armando Gomes Neto

Processo n.º 23482.000189.2017-17

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 3/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1858/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:
Cícero Cardoso de Almeida Filho

Processo n.º 23229.000622.2017-15

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 11/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1859/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008. Em conformidade com o Processo n.º 23229.000592.2017-47:

Esmeraci Santos do Nascimento, Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 1.º/9/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1860/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008. Em conformidade com o Processo n.º 23482.000203.2017-82:

Elaine Ramires Pinto, Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 11/9/2017, permanecendo como Graduada.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1861/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008. Em conformidade com o Processo n.º 23229.000630.2017-61:

Joerk da Silva Oliveira, Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Reginaldo Silva Beltrami, Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1862/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, SIAPE n.º 2336365, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a Reitoria, pelo período de 08(oito) meses, a contar de 12/10/2017, conforme Laudo n.º 0.185.685/2017, e 2 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000403.2017-97.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1863/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1908140, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “2” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, decorrente de doença incapacitante não especificada em lei, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS nº 0.028.157/2017, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, fundamento SIAPE nº 41043, código para o TCU nº 1102898, processo nº 23231.000434.2017-48, a contar de 01/11/2017.

Art. 2.º - Declarar Vago o Cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1864/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, abaixo especificado, a conduzir o veículo oficial do IFRR/Reitoria, nos dias 6 e 7/11/2017, a fim de realizar vistoria de fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim, em virtude da indisponibilidade de motorista informada pela Assessoria de Mobilidade e Frota do IFRR (Asmof), conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	CNH/Categoria	Veículo – Marca/Modelo/placa
Valdir de Oliveira Magalhães	860311798	Triton



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	“AB”	Placa NAY-6788
--	------	----------------

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1865/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Jornalista, Mat. SIAPE 1300540, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/11/2017 a 4/1/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000605.2017-88.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1866/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR, ocupante do cargo de professor, Mat. SIAPE 2521839, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 28/10/2017 a 22/1/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000605.2017-88.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1867/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2147417, remoção de ofício, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Conceder à servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 6707956, remoção de ofício, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria.

Art. 3.º As remoções de que tratam os artigos 1º e 2º foram feitas por meio de permuta, em conformidade com o processo n.º 23231.000495.2017-13.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1868/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0712988, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “1” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º. 47, de 05/07/2005, fundamento SIAPE 47001 e código para TCU 1107143, acrescido de 19% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) e Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei 12.772/2012 e conforme processo n.º. 23231.000494.2017-61, a contar de 01/11/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1869/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1792662, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/11/2017 a 5/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000507.2017-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1870/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora JANIMERE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Mat. SIAPE 2520407, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/11/2017 a 1/2/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000615.2017-13.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1871/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora FABIA MICHELINE DUARTE ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 18367550, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/11/2017 a 3/2/2018 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000606.2017-22.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1872/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000164.2017-15:

CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/8/2017, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1873/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues

Processo n.º 23254.000162.2017-18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Letras, e mudança na tabela de vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, a contar de 23/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1874/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	21/9/2016 a 21/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1875/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	21/9/2016 a	Muito



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		21/9/2017	Bom
--	--	-----------	-----

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1876/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Valéria da Rocha Sobral	8/8/2016 a 8/8/2017	9,9

2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Fredson da Costa Ribeiro	21/9/2016 a 21/9/2017	9,8

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1877/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1758/GR, de 11 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1878/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidores	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	6 a 19/11/2017	9 a 22/11/2017	2016
Gessika Paz Alencar Costa	2 a 14/1/2018	29/1 a 10/2/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1879/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, Diretora de Políticas de Graduação, no período de 29/10 a 1/11/2017, para participar do Seminário Internacional “Avaliação da Educação Superior: características e perspectivas”, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1880/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, SIAPE n.º 2202304, ocupante do cargo de Psicóloga, lotação provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, pelo período de 04(quatro) meses, a contar de 18/10/2017, conforme Laudo n.º 0.191.158/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000461.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1881/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 22/10 a 26/10/2017, e prorrogação no período de 27/10 a 10/11/2017, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1882/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 24/10/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1883/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, que foram realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1884/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, para realizarem a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1885/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, EVELINE DE PAULA MENDES, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
6 a 20/11/2017	2 a 16/7/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1886/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2108434, para exercer a função de Coordenadora do Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/11/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1887/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 8/11/2017, para participarem da Banca de Avaliadores dos Projetos de Ensino na III Mostra de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA

- SANDRA GRÜTZMACHER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1888/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do edital do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAEX do IFRR, referente ao ano de 2018, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho– PROEX
- Ana Cláudia Oliveira Lopes-PROEN
- Antonia Valdirene Rabelo Costa-PROEN
- Daniel Chiaradia de Oliveira-CNP
- Eveline de Paula Mendes –PROEN
- Francisca das Chagas de Souza Araújo-CBV
- Jaiandra da Silva Guimarães-CBVZO
- Rafael Pereira Bastos-CAM
- Theresa Bernadette Morenne Persaud-CAB
- Vinicius Tocantins Marques-PROPESQ

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1889/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- EVEMILIA SOUSA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- ICARO PEREIRA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ISABELA DO COUTO TORRES
- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- LUANA FIRMINO LOBO
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- ROSELIS BASTOS DA SILVA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1890/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, ocupante do cargo de Contador, Mat. SIAPE 1453828, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/11/2017 a 2/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000489.2017-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1891/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Mat. SIAPE 1601684, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/11/2017 a 3/2/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000489.2017-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1892/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mateus Sena Lopes

Processo n.º 23254.000161.2017-73

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de pós-graduação *Stricto-sensu* em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 24/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1893/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
William Jonatas Vidal Coutinho	D102	D202	4/4/2016 a 4/10/2017	5/10/2017	23482.0001 54.2017-88	30h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1894/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B410	B411	14/4/2014 a 31/5/2014 e 1/7/2016 a 4/11/2017	4/11/2017	23229.00 0621.201 7-71
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	C203	C204	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	D305	D306	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	C202	C203	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	D101	D102	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	10/5/2016 a 10/11/2017	10/11/2017
Valéria Braga Santiago de Sá	Médio - Área	E101	E102	10/5/2016 a 10/11/2017	10/11/2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1895/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Avançado Bonfim:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Daiane Machado Sá	19/9/2016 a 19/9/2017	9,75
Evemília Sousa	19/9/2016 a 19/9/2017	9,95
Roseane Machado Sá Viana	19/9/2016 a 19/9/2017	9,8
Amarildo Ferreiro Júnior	19/9/2016 a 19/9/2017	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1896/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	1/10/2016 a 1/10/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sadra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1897/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Centro:

Nome do Servidor	Cargo	10.º Interstício	Conceito
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	14/4/2014 a 31/5/2014 1/7/2016 a 4/11/2017	Excelente

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	21/5/2016 a 21/11/2017	Excelente

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Taliana Sousa Barreiros	Assistente em Administração	21/5/2016 a	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		21/11/2017	
--	--	------------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1898/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, no dia 17/11/2017, para participar da feira Tecnológica no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1899/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MATEUS SENA LOPES, Matrícula SIAPE n.º 2.120.239, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000146.2017-25;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WILSON DOS SANTOS ALMEIDA, SIAPE 0.271.698, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, RAFAEL GUIMARÃES BOTELHO, SIAPE 1.883.053, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), e MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1.347.625, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 14/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1900/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIANA DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2.297.063, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000179.2017-81;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, SIAPE 1.643.077, do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, ELAINE CRISTINA OTSUBO SANCHEZ, SIAPE 1.908.373, do Instituto Federal do Acre (IFAC), e LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1.057.089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1901/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 30/10/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1902/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º13/2017-CTP/PROEN/IFRR,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Thays Cristine Soares de Carvalho, nos dias 15 a 18/11/2017, para participação no IV Congresso Nacional de Educação – CONEDU a ser realizado em João Pessoa/PB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1903/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1778/GR, de 16 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.º Interstício

Leia-se:

3.º Interstício

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1904/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, no dia 8/11/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará III Mostra de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1905/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, no período de 7 a 11 de novembro de 2017, para participar do curso “Legislação de Pessoal Avançado: Aspectos polêmicos e jurisprudências”, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1906/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora NATHALIE LIMA MACHADO, no período de 7 a 11 de novembro de 2017, para participar do curso “Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância”, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1907/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o expediente do turno vespertino do dia 8/11/2017, da Reitoria, inicie às 15h, tendo em vista a realização de manutenção da rede elétrica do prédio.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR
Portaria n.º 1904/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1908/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRR, bem como realizar a Avaliação do PDI 2014-2018, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS – PRODIN
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR – PRODIN (Secretário)
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN
- FABIANA LETICIA SBARAINI - PROPESQ
- NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX
- REGINA FERREIRA LOPES - PROAD
- GEORGE STERFSON BARROS - CAM
- JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - CBV
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- ELIEZER NUNES SILVA - CNP
- ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES - CAB

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR
Portaria n.º 1904/GR/2017

PORTARIA N.º 1909/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D407	D408	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	23230.0001 47.2017-48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E407	E408	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	D307	D308	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1910/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
William Jonatas Vidal Coutinho	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	D101	D102	4/4/2016 a 4/10/2017	4/10/2017	23482.0 00202.2 017-38

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1911/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Lourival Cardoso de Oliveira	C203	C303	13/10/2015 a 13/4/2017	17/10/2017	23254.000165 .2017-51	94h

presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1912/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
André Queiroz do Carmo	C204	C304	25/11/2014 a 25/5/2016	11/9/2017	23229.000573 .2017-11	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1913/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000162.2017-18:

JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 23/10/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1914/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000161.2017-73:

MATEUS SENA LOPES, Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 24/10/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1915/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000189.2017-17:

ARMANDO GOMES NETO, Classe D “II” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 3/10/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1916/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000622.2017-15:

CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO, Classe D “II” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 11/10/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1917/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:
2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
José Vilson Martins Filho	21/9/2016 a 21/9/2017	9,9
Marcelo Figueira Pontes	21/9/2016 a 21/9/2017	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1918/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus Amajari*, na tarde do dia 1.º/11/2017, para resolução de questões administrativas na Delegacia da Polícia Federal em Pacaraima/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1919/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 3/11 a 2/12/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em licença capacitação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reius
Reitor em exercício do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1920/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 3 a 15/12/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estará participando do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESP em parceria com o IFRR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIA N.º 1921/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1904/GR, de 7/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Josselene Carvalho Lima	7 a 14/11/17	11 a 18/12/2017	2017
Lidyomara Alves Silva Barbosa	6 a 18/11/2017	4 a 16/12/2017	2016
Luiz Araújo de Lira	16/11 a 15/12/2017	8 a 19/1/2018 22/1 a 8/2/2018	2017
Marcele Marília Costa de Brito	6/11 a 5/12/2017	27/11 a 6/12/2017 8 a 29/1/2018	2017
Regina Ferreira Lopes	6/11 a 5/12/2017	8 a 19/1/2018 2 a 10/3/2018 5 a 13/4/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício do IFRR

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1922/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 13 de novembro do corrente ano, para acompanhar a vistoria da Eletrobrás referente a instalação das placas solares no *Campus* Amajari, no município de Amajari - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- ANA KELLE NEVES MESQUITA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1923/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Ofício n.º 1677/2017/DG/CBV,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora DELZUITA BARBOSA AQUINO, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE n.º 41571, da função de Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios, FG-01, subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/12/2017.

Art. 2.º Designar a servidora NATALIA MAIA COSTA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE n.º 2453850, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios, FG-01, subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/12/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1924/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação tecnológica, no período de 12 a 15/11/2017, para participar da 3.ª Conferência sobre processos inovativos na Amazônia, na cidade de Manaus – AM.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1925/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º1759/GR, de 11 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, SIAPE n.º 2418696, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do Campus Novo Paraíso para o Campus Amajari, a contar do dia 2/10/2017, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000415.2017-11.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, SIAPE n.º 2418696, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Amajari, no período de 2/10/2017 a 31/12/2017, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000415.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1926/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o Auxílio Pré-escolar da servidora VALÉRIA BRAGA SANTIAGO SÁ, do quadro efetivo deste IFRR, conforme requerimento datado de 30/10/2017, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23229.000432.2016-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1927/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ALDINEI JOSÉ AMARAL GATO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000653.2017-76.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/11/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1928/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ALDINEI JOSÉ AMARAL GATO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 1/11 a 5/11/2017, e prorrogação no período de 6/11 a 20/11/2017, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1929/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora SOFIA MÁRCIA THOMÉ TRABACHIM, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Mat. SIAPE 1601930, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/11/2017 a 31/1/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000625.2017-59.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1930/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mateus Sena Lopes

Processo n.º 23254.000146.2017-25

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “1” a contar de 24/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1931/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 9 a 12 de novembro de 2017 para participar do IX -Fórum Internacional de Pedagogia 2017 e III Seminário Nacional de Educação Básica na cidade de Abaetetuba-PA

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, nos dias supracitados em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1932/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de novembro de 2017, para participarem da formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Comércio Exterior Subsequente e Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS

- NADSON CASTRO DOS REIS

- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Pajero, de placa NAX-2772, no dia 10/11/2017, a fim de transladar servidores que participarão da formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Comércio Exterior Subsequente e Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1933/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000179.2017-81

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 11/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1934/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico por promoção com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Jocelaine Oliveira dos Santos

Processo n.º 23231.000511.2017-60

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir 14/9/2017, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1935/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Nilra Jane Figueira Bezerra

Processo n.º 23231.000510.2017-15

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir 1/10/2017, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1936/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para estudo fora do país, com ônus parcial, da servidora FRANCINARA LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2121270, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 13/11/2017 a 30/9/2021, para cursar Doutorado em Gestão, a ser realizado na Universidade de Évora/Portugal, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000619.2017-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1937/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, até 31/12/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000295.2017-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1938/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1511/GR, de 1.º de setembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	1.º/3/2016 a 1.º/9/2017	Excelente

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	1.º/3/2016 a 1.º/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1939/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANDREIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, Mat. SIAPE 1792765, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/12/2017 a 5/3/2018 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000620.2017-26.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1940/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, em exercício, para participar da 48.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes deste IFRR, no dia 10/11/2017, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora, VANESSA RUFINO DO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias supracitados em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1941/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
9/11/2017	Resolver questões administrativas na Delegacia da Polícia Federal	Boa Vista - RR
10/11/2017	Participar da reunião no Colégio de Dirigentes	Boa Vista - RR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora, PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 10/11/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1942/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA como fiscal titular, e o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA como fiscal substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 22/2017, referente a contratação de serviços continuados de lavagem, polimento e borracharia em veículos pequenos, médios e grandes, para atender a Reitoria do IFRR, constante no Processo n.º 23231.000161.2016-51.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1943/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 14 de novembro do corrente ano, para realizar o levantamento dos serviços executados pela empresa responsável pela Construção do Almoarifado do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracará - RR.

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1944/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, nos dias 16 e 17/11/2017, das suas atividades laborais na Reitoria do IFRR, para participar da oficina de produção bibliográfica ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola-PPGEA, no *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1945/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 25/11/2017, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI que estará participando da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1946/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para deslocamento ao *Campus* Avançado Bonfim, município de Bonfim-RR, conforme especificado a seguir:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2017
Publicado em 22 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Data	Objetivo do afastamento
Antônio Evaldo Soares	10/11/2017	Dar apoio durante a certificação dos Cursos de Administração e Comércio Exterior
Sofia Rodrigues Lampert	9/11/2017	Realizar ensaio com formandos para a solenidade de formatura dos Cursos Técnicos em Administração e Comércio Exterior.
	10/10/2017	Realizar o cerimonial na solenidade de formatura dos Cursos Técnicos em Administração e Comércio Exterior.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1947/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar o servidor ANTONIO EVALDO SOARES, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional, nos dias 16 e 17/11/2017, para participação na oficina de produção bibliográfica do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ (PPGEA), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período supracitado em virtude da liberação do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1948/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1601, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1949/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1600, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1950/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1599, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000444.2014-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1951/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, no período de 15 a 24 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo:

<i>Período</i>	Motivo
15 a 18/11/2017	Participar da VII Reunião do ForPARFOR – Fórum de Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em São Paulo-SP.
19 a 24/11/2017	Participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, com ônus, no período de 15 a 18 de novembro, e, sem ônus, no período de 19 a 24/11/2017, em virtude do afastamento da titular supramencionada.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1952/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 59/2017
Publicado em 22 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, com ônus, no período de 27/11 a 1.º/12/2017, em virtude do afastamento da titular que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1953/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1596, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000453.2015-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1954/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, para Participar da VII Reunião do ForPARFOR – Fórum de Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no período de 15 a 18/11/2017, em São Paulo-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1955/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, no período de 20 a 30 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo:

<i>Período</i>	Motivo
20 a 26/11/2017	Participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.
27 a 30/11/2017	Participar do Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar o servidor MOACIR JOSÉ ROSSETI JUNIOR, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, sem ônus, no período de 20 a 26 de novembro, e, com ônus, no período de 27 a 30/11/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR